



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO nº 016/2009 – CONSU/UNIFAP
De 18 novembro de 2009

Aprova o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado da UNIFAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU e

CONSIDERANDO o Processo nº 23125003189/2009-28

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “**Ad Referendum**” o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado da Universidade Federal do Amapá, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 18 de novembro de 2009.

Prof. José Alberto Tostes
Vice-Presidente do Conselho Universitário